



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0000068-06.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
ASSUNTO : Autorização. Servidores. João Hermínio de Barros Neto. Weber Bezerra Cavalcanti. Sérgio Vilela Menegaz Lima. Capacitação.

Decisão nº 793 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento objetivando a participação dos pregoeiros deste Tribunal, os servidores João Hermínio de Barros Neto, Weber Bezerra Cavalcanti e Sérgio Vilela Menegaz Lima, na capacitação ofertada pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, referente ao "CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", a se realizar nos **dias 18 a 21 de março de 2024**, em Foz do Iguazu/PR, na modalidade presencial, com duração de 26 horas. Registre-se, ademais, que o pregoeiro Weber Bezerra Cavalcanti fora contemplado no sorteio de uma inscrição gratuita no evento supracitado.

Em trâmite de instrução, a SRACF, por meio da Informação 730 (1443640), apresentou quadro com detalhamento do curso, destacando que a "**A verba orçamentária será de remanejamento da EJE para Ação de Capacitação de Recursos Humanos, conforme evento 1442874 e 1444617.**"

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 257/2024 (1447647), complementado pelo Despacho AJDG (1447647), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, principalmente a Informação nº 730 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF (1443640), que aponta que há disponibilidade orçamentária, na Ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear a contratação e que está em observância ao previsto no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, nos moldes da conclusão do Senhor Diretor-Geral 1451186.

Ademais, **AUTORIZO** a contratação da **Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, COFIN para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 05/03/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452085** e o código CRC **B37B1BCB**.